

dências do CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate, nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco-AC, no dia 28 de novembro de 2025. O resultado final do exame intelectual e a classificação dos candidatos serão divulgados, por número de inscrição e por ordem de classificação, nas dependências do CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco-AC, no dia 12 de dezembro de 2025. A publicação no Diário Oficial do Estado do Acre ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL PM

Comandante Geral da PMAC

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 037 SEAD/SEE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante no Mandado de Segurança nº 1002058-81.2025.8.01.0000, tornam público o resultado provisório da Avaliação de Títulos de candidata (sub judice), conforme estabelecido no Capítulo 10 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório da Avaliação de Títulos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição, nome e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

RIO BRANCO – ZONA URBANA

2920, RAILANE VIEIRA MOREIRA MESQUITA, 2.00.

2 DO RECURSO

2.1 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos no período das 08h do dia 06 de outubro até às 21h59 do dia 07 de outubro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC), por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório de Títulos”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

2.2 A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024 → Resultado do Recurso Resultado Provisório de Títulos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3 O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 038 SEAD/SEE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante no Processo Judicial nº 0701713-49.2025.8.01.0014, tornam pública a convocação de candidata (sub judice) para o envio dos documentos de avaliação da Prova

Prática, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação da candidata para o envio dos documentos de avaliação da Prova Prática, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

JORDÃO – ZONA URBANA

43726, MARIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA.

2 DA PROVA PRÁTICA

2.1 Em virtude do deferimento do mandado de segurança, conforme decisão judicial, convocamos a candidata para a fase de prova prática do concurso, que será realizada de forma online.

2.2 A candidata deverá enviar o material solicitado, em formato de videoaula e o plano de aula, para o e-mail candidato@nossorumo.org.br até a data limite de 07 de outubro de 2025. É fundamental que o conteúdo atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo 11 do edital de abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3 O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC

EDITAL Nº 105 SEAD/ISE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 11.433-P, de 1º de outubro de 2025, de acordo com a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 1321/2025/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013661.00016/2025-74, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

198º, 773.495-6, DOUGLAS CORDEIRO SOARES, 76,00 / 199º, 704.693-5,

TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 76,00 / 200º, 777.558-0, JOAO PAULO

FONSECA DE PAULA, 76,00 / 201º, 760.968-0, JOAO PAULO LINHARES DE

SOUZA, 76,00 / 213º, 763.832-9, FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA (PCD),

66,00 / 214º, 785.835-3, JURIVAN BEZERRA RIOS (PCD), 64,00 / 215º,

778.419-8, ANDRE DOS SANTOS DA SILVA (PCD), 64,00 / 216º, 766.622-5,

PAULO ROBERTO DE LIMA BANDEIRA (PCD), 62,00 / 217º, 889.809-0,

ANTONIO ERISVALDO PAIVA DE OLIVEIRA (PCD), 61,00 / 14º, 774.297-5,

WEVERTON ALMEIDA ALMADA (RECLASSIFICADO), 89,00 / 31º, 782.765-

2, VORNEI HENRIQUE (RECLASSIFICADO), 86,00.

ASSISTENTE SOCIAL

31º, 765.962-8, AMANDA JUSSARA DE SOUZA COSTA, 70,00 / 32º, 778.467-

8, ELIETE DA SILVA BATISTA, 70,00.

PSICÓLOGO

34º, 780.823-2, MARIA DA GLORIA LEITE MENDONCA, 66,00 / 35º, 759.290-

6, KAMILA KIMMAY LIMA MAGALHÃES DE SOUZA, 66,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

6º, 762.820-0, JOAS DA SILVA PEREIRA, 79,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;